



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2334/2006”

“Dispõe sobre delegação de poderes para abertura de sindicância e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 161 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao servidor municipal, senhor Marcio Renato Toledo, portador do RG. 22.211.755-2, lotado no cargo de Encarregado do Departamento Pessoal desta Municipalidade, para abrir sindicância e expedir Portaria nomeando comissão de sindicância, referente os atos disciplinares de servidores municipais, acusados de desviar combustíveis dos veículos da frota municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de Junho de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz A. Convento
Secretário Municipal